



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 145/2024

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 091/2024, PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ADMINISTRAÇÃO, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA O 1º CICLO DO ANO DE 2025.

Nos termos do Art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, de **23 de dezembro de 2024 a 20 de fevereiro de 2025**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições no processo seletivo destinado ao preenchimento de 15 (quinze) vagas remanescentes do curso de Mestrado, do Programa de Pós-graduação em Administração da PUC Minas, oferecidas para o 1º ciclo letivo de 2025, obedecendo aos critérios estabelecidos no presente Edital.

1. DO CURSO

1.1. O Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Administração, da PUC Minas (PPGA), recomendado pela CAPES e com duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, é composto da seguinte área de concentração e das linhas de pesquisa abaixo relacionadas:

- a) Área de Concentração: Gestão Estratégica das Organizações.
- b) Linhas de Pesquisa: LP(1) Estratégia e *Marketing*; LP(2) Pessoas, Trabalho e Sociedade; LP(3) Inovação e Conhecimento.

1.2. As atividades acadêmicas e aulas serão ministradas, preferencialmente, às quintas e sextas-feiras (no turno da noite) e aos sábados (no turno da manhã), dependendo das disciplinas a serem cursadas.

- a) O PPGA reserva-se o direito de ministrar aulas ou realizar atividades acadêmicas fora desses dias e horários.

1.3. O curso de Mestrado destina-se a portadores de diploma de curso superior, em nível de bacharelado ou licenciatura plena, em cursos reconhecidos pelo MEC, em quaisquer áreas do conhecimento, que tenham interesse em aprofundar-se nas ciências gerenciais e, em particular, nos aspectos relativos à gestão das organizações.

1.4. A vagas remanescente ofertadas neste Edital, no total de 15 (quinze), serão distribuídas entre as linhas de pesquisa do Programa e seus respectivos professores, indicados a seguir:



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

i. LP(1) Estratégia e Marketing

a) Humberto Elias Garcia Lopes

Temas de pesquisa: Estratégias competitivas e modelos de negócios em mercados emergentes e *startups* globais; Ecosistemas de negócios, *clusters* e redes; *Big Data*, Inteligência Artificial e *marketing analytics*; *Marketing* digital, inovação e modelos de negócios em plataformas digitais.

b) Marcelo de Rezende Pinto

Temas de pesquisa: Cultura e consumo; Estudos do consumo com ênfase na interseccionalidade (incluindo as variáveis gênero, raça e classe); Consumo e sustentabilidade; Consumo e novas tecnologias digitais; Pesquisa transformativa do consumidor; *Marketing* e sociedade.

e) Ramon Silva Leite

Temas de pesquisa: *Marketing* e sociedade; *Macromarketing*; Vulnerabilidade do consumidor; Externalidades do *marketing*; Formação e dinâmicas de mercado; *Marketing* de relacionamento; *Marketing* de serviços; Comportamento do consumidor.

f) Sérgio Fernando Loureiro Rezende

Temas de pesquisa: Negócios internacionais e internacionalização; Redes e relacionamentos; *Marketing B2B*; Inteligência Artificial e *Blockchain* em *marketing* e estratégia; Cadeia de suprimento; Apostas esportivas.

ii. LP(2) Pessoas, Trabalho e Sociedade

a) Antônio Moreira de Carvalho Neto

Temas de pesquisa: Liderança; Comparações de sistemas de relações de trabalho entre diferentes países (economia, emprego, renda, qualificação, perfil do mercado de trabalho, legislação trabalhista); Impactos da reforma trabalhista no Brasil; Mulheres e trabalho; Imigrantes e trabalho; Geração Z e trabalho; Tecnologias 4.0 e trabalho (Inteligência Artificial, plataformas digitais).

b) Armindo dos Santos de Sousa Teodósio

Temas de Pesquisa: Sustentabilidade (pós-desenvolvimento, decrescimento e economia de Francisco e Clara; governança ambiental; conflitos ambientais; desastres, tragédias e crimes ambientais; territórios com mineração; políticas públicas ambientais; gestão de resíduos sólidos e reciclagem inclusiva e popular; educação ambiental); Responsabilidade social empresarial (ESG; diálogo com *stakeholders*; investimento social empresarial; gestão ambiental empresarial; voluntariado corporativo); Gestão social (inovação social; tecnologias sociais; parcerias intersetoriais; negócios de impacto, empresas sociais e empresas do tipo B; gestão do terceiro setor; voluntariado); Administração Pública (poder local; governança territorial; desenvolvimento local; participação popular; políticas públicas sociais e ambientais; combate à pobreza e desigualdade; população em situação de rua); Estudos Organizacionais (teorias críticas; crimes corporativos; organizações contra-hegemônicas, organizações alternativas, comunidades tradicionais e povos originários, movimentos sociais, poder e dominação); Epistemologias e metodologias alternativas de pesquisa, extensão



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

e ensino em Administração (pesquisa engajada; impacto social da Administração; epistemologias do Sul; ecologia de saberes; extensão invertida; metodologias não-extrativistas; Pedagogia Crítica; pedagogias antirracistas, feministas e anti-homofóbicas).

c) Carolina Maria Mota Santos

Temas de pesquisa: Diversidade no mercado de trabalho (gênero; raça; orientação sexual); Liderança e gênero; Equilíbrio entre carreira e vida privada; Stress e qualidade de vida no trabalho; Imigrantes no mercado de trabalho.

d) Simone Costa Nunes

Temas de pesquisa: Gestão da diversidade (pessoas com deficiência, raça, gênero, diversidade cultural); Gestão internacional de recursos humanos (programas de global *mobility* em organizações brasileiras; políticas e práticas de gestão de recursos humanos voltadas à internacionalização; expatriação e repatriação de executivos, profissionais técnicos e operacionais; práticas organizacionais que contribuem para a adaptação intercultural; processos organizacionais que favorecem ou dificultam a global *mobility*; processos de aculturação dos expatriados e suas famílias; programas de retenção e valorização de profissionais internacionais; apoio organizacional às famílias de expatriados: antes, durante, depois; carreira internacional e seus múltiplos desafios; comparativo entre as práticas de gestão internacional de recursos humanos em diferentes países e setores); Gestão de pessoas (carreira, retenção de pessoas, comprometimento organizacional, sucessão e carreira, qualidade de vida no trabalho, gestão por competências); Formação baseada em competências.

iii. LP(3) Inovação e Conhecimento

a) Ângela França Versiani

Temas de pesquisa: Aprendizagem e conhecimento organizacional; Capacidades dinâmicas e de absorção de conhecimentos; Práticas, rotinas e discursos estratégicos; Intuição e criatividade na inovação; Inovação de serviços.

b) José Márcio de Castro

Temas de pesquisa: Transferência de conhecimento; Conhecimento de fontes externas e inovação; Transferência de conhecimento universidade-indústria; Perda e retenção de conhecimento organizacional; Transferência de conhecimento como fonte de inovação; Capacidade absorviva e inovação; Inovação e adaptação de pequenas empresas; Resultados em transferência de conhecimento; Internalização de conhecimento pelas empresas.

c) Liliane de Oliveira Guimarães

Temas de pesquisa: Empreendedorismo tecnológico; Empreendedorismo social; Empreendedorismo de imigrantes; Processo de empreender; Ecossistemas empreendedores e inovação; Redes sociais; Arranjos produtivos; Governança e desenvolvimento territorial.

d) Rodrigo Baroni de Carvalho

Temas de pesquisa: Gestão da informação e do conhecimento; Gestão da



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

inovação; Inteligência competitiva; Administração de Sistemas de Informação; Gerência de projetos de inovação; Abordagens ágeis em projetos; Transformação digital; Indústria 4.0; *Big Data & Analytics*; Inteligência Artificial (IA); Sistemas de Informação em saúde.

O Programa reserva-se o direito de: 1) não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção, 2) remanejar o número de vagas de cada linha, 3) remanejar, caso haja necessidade, vagas para o curso de Doutorado, 4) aumentá-las, caso haja viabilidade.

2. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

- 2.1. O Programa poderá distribuir, de acordo com o número estabelecido pelas agências, bolsas CAPES e FAPEMIG, que serão distribuídas de acordo com critérios de mérito, observando-se as pré-condições exigidas por essas agências de fomento quanto à dedicação exclusiva.
- 2.2. O Programa poderá disponibilizar bolsas assistenciais para os discentes. Os critérios para a concessão estão descritos na Portaria R/Nº072/2016. Para concorrer ao benefício, o candidato deverá apresentar, na ocasião da pré-matrícula, a ficha de inscrição, devidamente preenchida, com a documentação, disponível no *site* do Programa de Pós-graduação em Administração (www.pucminas.br/pos/administracao).

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas no período de 19 de dezembro de 2024 a 20 de fevereiro de 2025, através do *site* www.pucminas.br/pos/administracao.
- 3.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e deve ser pago através de boleto bancário que será gerado após a finalização da inscrição *on-line*.
- 3.3. A documentação exigida neste Edital deverá ser enviada também *on-line, upload*, em arquivos em formato PDF com tamanho máximo de 5 Mb.
 - a) Documentação obrigatória, a ser anexada no sistema – **upload** – no ato da inscrição do candidato:
 - a) documento de identificação com CPF, ou passaporte para estrangeiro;
 - b) diploma e histórico escolar do curso de graduação (**frente e verso**), ou declaração estabelecida no ANEXO I devidamente assinada (diplomas emitidos a partir de 01/2022 devem estar no formato digital);
 - c) pré-projeto de dissertação, incluindo: tema, problemática,



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

justificativa, objetivos, revisão teórica, metodologia e bibliografia. Formatação: Arial 12, espaço 1,5 e, no máximo, 10 (dez) páginas (excluindo a capa); **o candidato deverá escolher somente um dentre os temas, pertencentes a uma das Linhas de Pesquisa, para elaborar o seu pré-projeto de dissertação;**

- d) curriculum *vitae*, em plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), atualizado, com comprovação das informações prestadas e, se for o caso, cópia das principais publicações acadêmicas do candidato, que deverão ser anexados, no ato da inscrição, via *upload*, no formato PDF;
 - e) resultado do Teste ANPAD (data de realização igual ou posterior a 30 de setembro de 2022).
- b) Os arquivos anexados devem ter um tamanho máximo de 5 Mb. Caso o arquivo ultrapasse esse tamanho, o candidato deverá utilizar ferramentas de compactação/compressão para reduzi-lo, antes de anexá-lo. Existem *sites* que permitem reduzir o tamanho de arquivos PDF de forma gratuita.
- c) Para o(s) tipo(s) de documento(s) <lista de documentos que estarão configurados para permitir mais de um arquivo>, será permitido incluir, no máximo, 10 arquivos. Se a quantidade exceder esse valor, deverão ser agrupados e compactados em um único arquivo, respeitando o limite de tamanho de 5 Mb.
- d) Em caso de não apresentação de toda a documentação exigida no item 3.3.1. alíneas “a” a “e”, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.
- 3.4. Após a inscrição do candidato, é vedada a inclusão de qualquer documento exigido para a inscrição, conforme disposto no item 3.3.4, bem como a substituição do pré-projeto de dissertação.
- 3.5. Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento prévio pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo a falta de qualquer documento exigido para a inscrição motivo para o indeferimento, que será comunicado ao candidato. O resultado das inscrições deferidas ou indeferidas será comunicado ao candidato pelo sistema GPI (da inscrição) e por e-mail.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O processo de seleção é constituído por duas etapas:
- a) À **primeira etapa**, de caráter eliminatório, serão submetidos todos os candidatos cujos pedidos de inscrição forem deferidos. Essa etapa será realizada com base na análise dos documentos apresentados pelos candidatos e no resultado do teste ANPAD;
 - b) À **segunda etapa**, entrevista, serão submetidos apenas os candidatos aprovados na primeira etapa.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- 4.2. A segunda etapa, que se realizará no período de 25 a 28 de fevereiro de 2025, constará de entrevista aos candidatos selecionados na primeira etapa e considerará o pré-projeto de dissertação desses candidatos, bem como avaliará o perfil dos candidatos para realizar o curso de Mestrado em Administração, de acordo com os critérios definidos pelo Colegiado do Programa, a serem utilizados pelas Subcomissões Examinadoras do Processo de Seleção. Os candidatos serão listados, em ordem alfabética, com indicação da data, horário e local da entrevista (*on-line*).
- 4.3. É vedada a presença de qualquer outra pessoa durante a entrevista, a não ser do próprio candidato convocado e dos membros da Subcomissão Examinadora do Processo de Seleção designados para a entrevista do candidato.
- 4.4. Será eliminado o candidato que não comparecer para a entrevista na data e horário definidos.
- 4.5. Para efeito de divulgação do resultado final, serão listados, em ordem alfabética, os candidatos aprovados em segunda etapa, no limite máximo do número de vagas.
- 4.6. O Programa poderá divulgar a relação de candidatos excedentes, em ordem de classificação, de acordo com o número limite de candidatos excedentes definido pelo Colegiado do Programa e com a disponibilidade de orientador por linha de pesquisa.
- 4.7. Os resultados das etapas do processo de seleção serão divulgados através do *site* www.pucminas.br/pos/administracao e afixados na Secretaria do Programa. Em nenhuma hipótese, serão divulgados resultados por outros meios. Não será realizada a publicização das notas ou conceitos obtidos pelos candidatos no processo de seleção.
- 4.8. O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do Programa, e a convocação para a matrícula serão divulgados oficialmente pela Secretaria do Programa, até o dia 03 de março de 2025.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- 5.1. Serão convocados para a matrícula, que deverá ser realizada conforme período e instruções abaixo, os candidatos aprovados na segunda etapa do processo de seleção.
- 5.2. Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula obedecendo às seguintes etapas:
 - a) **1ª etapa – 07/03/2025 a 10/03/2025:** Solicitação de matrícula (adesão



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ao contrato; elaboração do plano de estudos; *upload* do diploma de graduação, no formato digital para os emitidos a partir de 01/2022; pagamento do boleto da primeira parcela do curso);

- b) **2ª etapa – 07/03/2025 a 11/03/2025:** Chancela da solicitação de matrícula do aluno, e
 - c) **3ª etapa – 07/03/2025 a 11/03/2025:** Efetivação da matrícula. Nesta etapa ocorrerá a validação das etapas anteriores, e o ingressante que não entregou o termo de adesão ao contrato deverá fazê-lo.
- 5.3. O processo acima descrito será realizado no Portal do Ingressante (<http://web.sistemas.pucminas.br/SGA.Aluno/MAT>).
- 5.4. O candidato deverá aderir ao Termo de Adesão de Contrato. Após esta adesão, o termo gerado pelo sistema deverá ser assinado e entregue no Portal do Ingressante, na funcionalidade “Entregar documentação” (formato PDF e tamanho máximo de 5Mb).
- 5.5. A matrícula somente será aceita mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- a) termo de adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais pós-graduação *stricto sensu*;
 - b) comprovante de pagamento da 1ª mensalidade (o boleto de matrícula estará disponível via SGA aluno).
- 5.6. O candidato aprovado na segunda etapa do processo de seleção que não proceder à matrícula nas datas e horários indicados ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no item 6.2 será considerado desistente, facultando ao Programa convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários indicados pela Secretaria do Programa.
- 5.7. As aulas terão início em março de 2025.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa, orientará a realização e fiscalização do processo seletivo.
- 6.2. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Administração da PUC Minas e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Essa documentação ficará disponível para consulta pelos candidatos, na Secretaria do Programa, durante o período das inscrições.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- 6.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante todo o processo seletivo.
- 6.4. O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o ano letivo de 2025.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2024.

Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
Secretária Geral



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO I

Declaração

Declaro, sob as penas da lei e para fins de inscrição no processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Administração, que os dados informados no formulário de inscrição são verdadeiros, e que atendo todos os requisitos exigidos no Edital nº145/2024, para respectiva inscrição, com pleno conhecimento das normas e métodos do processo seletivo, e ainda:

- a) que sou graduado e que atenderei à exigência de ser diplomado em data anterior à data da matrícula, nos termos do Art. 44, inciso III, da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- b) que estou ciente de que a não apresentação de cópia do respectivo diploma, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, no prazo da matrícula, acarretará minha exclusão do processo seletivo;
- c) que estou ciente de que, caso apresente na inscrição apenas a declaração oficial de concluinte de curso de graduação, emitida pela universidade de origem, deverei apresentar, obrigatoriamente, no ato de matrícula, cópia do diploma de graduação, e que, a não apresentação do diploma de graduação, quando da matrícula, acarretará minha exclusão do processo seletivo;
- d) que autorizo a utilização dos dados pessoais fornecidos na inscrição para a finalidade específica de operacionalização do presente processo seletivo, inclusive para divulgação dos resultados, em conformidade com a Lei Nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);
- e) que estou ciente de minha exclusiva responsabilidade com relação à veracidade dos dados pessoais, informações e eventuais documentos fornecidos;
- f) que estou ciente de que a formalização da inscrição implicará a compreensão e aceitação de todas as regras e condições do processo seletivo, tal como estabelecido neste Edital, na legislação vigente e nos eventuais comunicados emitidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação.

Por fim, concordo que a inexatidão ou irregularidades das informações e declarações ora prestadas para a inscrição, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão minha eliminação do processo seletivo, com a anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordens administrativa, civil e/ou criminal.

Nome e assinatura do candidato

**ANEXO - BAREMA UTILIZADO PARA A ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES**

QUESITOS	ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTOS
Produção Intelectual (Pontuação máxima: 50 pontos)	Artigos em periódico A1	20
	Artigos em periódico A2	14
	Artigos em periódico A3	10
	Artigos em periódico A4	8
	Artigos em periódico B1	4
	Artigos em periódico B2	3
	Artigos em periódicos B3 e B4	2
	Livro internacional – texto integral	15
	Livro nacional – texto integral	10
	Organização de coletânea internacional	10
	Organização de coletânea nacional	8
	Capítulo de livro internacional	6
	Capítulo de livro nacional	4
	Publicação em anais de evento internacional	3
	Publicação em anais de evento nacional	2
Trajetória Acadêmica (Pontuação máxima: 10 pontos)	Iniciação científica (05 pontos por ano)	5
	Monitoria de graduação	5
	Participação projetos de extensão	5
Atividade Docente (Pontuação máxima: 20 pontos)	Atividade docente na área e afins em nível de graduação (por semestre)	5
Atividade Profissional (Pontuação máxima: 15 pontos)	Atividade profissional na área (05 pontos por semestre)	5
Prêmios e Distinções (Pontuação máxima: 5 pontos)	Prêmio/distinções na área	5
	Prêmio/distinção em outras áreas	2
TOTAL		100